



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
CNPJ 06.439.988/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº PROCESSO 421/2023  
Nº DA FOLHA 129  
Rubrica: [assinatura]

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 421/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023

Registro de Preços nº 011/2023

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, INSTALAÇÃO, VIABILIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE DE EDUCAÇÃO (ESCOLA VIRTUAL) PARA O MUNICÍPIO DE VIANA - MA.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao(s) vigésimo sexto dia(s) do mês de junho de 2023, na sede do Município de Viana - MA, situada à Praça Ozimo de Carvalho, nº 141 - Centro, neste ato representada por sua Secretária de Educação, a Senhora Cleicy Machado Nunes, brasileira, inscrito no CPF (MF) sob n.º 822.657.713-68, doravante denominada simplesmente de **GERENCIADOR DA ATA**, institui a Ata de registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretária de Educação, **RESOLVE** Registrar Preços para futura e para eventual contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, INSTALAÇÃO, VIABILIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE DE EDUCAÇÃO (ESCOLA VIRTUAL) PARA O MUNICÍPIO DE VIANA - MA**, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ARP**, cujo Serviço foi adjudicado ao(s) licitante(s), doravante designado(s) **PRESTADOR DE SERVIÇO**, Ata esta que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Assinado  
[assinatura]  
D4Sign

LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS

THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS

MEMORANDUM

TO: SAC, NEW YORK  
FROM: SAC, PHOENIX  
SUBJECT: [Illegible]

Reference is made to your memorandum dated [Illegible].

It is noted that [Illegible] advised that [Illegible] had been [Illegible] in [Illegible] on [Illegible].

Very truly yours,  
[Illegible]

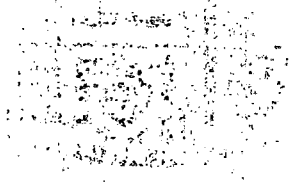
Enclosed for the New York Office are [Illegible] copies of [Illegible] and [Illegible] copies of [Illegible].

Very truly yours,  
[Illegible]

Very truly yours,  
[Illegible]

Very truly yours,  
[Illegible]

Very truly yours,  
[Illegible]





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
CNPJ 06.439.988/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº PROCESSO 4921/2023  
Nº DA FOLHA 263  
Rubrica: [assinatura]

**DADOS DA EMPRESA:**

<b>EMPRESA: DATA TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>09.220.230/0001-30</b>	<b>FONE: (98)3223-4041</b>
<b>END.: RUA PRINCIPAL, S/Nº, BAIRRO: DR, COLINAS/MA</b>		
<b>RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS</b>		
<b>CPF Nº 058.134.113-99</b>		
<b>RG Nº 0322256920067 SSP/MA</b>		

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 007/2023**, (art. 55, XI), a proposta do licitante registrado em 1º lugar, vencedor do Serviço conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$ 3.838.080,00 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Curso de informática para alunos da rede pública municipal.	mês	12	R\$ 319.840,00	R\$ 3.838.080,00
<b>VALOR MENSAL</b>					<b>R\$ 319.840,00</b>
<b>VALOR TOTAL (12 MESES)</b>					<b>R\$ 3.838.080,00</b>

**01 - DO OBJETO (ART. 55, I):**

1.1 A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, INSTALAÇÃO, VIABILIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE DE EDUCAÇÃO (ESCOLA VIRTUAL) PARA O MUNICÍPIO DE VIANA - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

Assinado  
[assinatura]

**LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS**

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF WATER RESOURCES  
DIVISION OF WATER CONTROL

REPORT OF THE DIVISION OF WATER CONTROL

ON THE PROGRESS OF THE WORK OF THE DIVISION DURING THE YEAR 1954

The Division of Water Control has been organized since 1949 to coordinate the water control activities of the State of California. It is a part of the Department of Water Resources, which is headed by the State Water Resources Control Board.

The Division is composed of the following offices: the Office of the Director, the Office of Administration, the Office of Engineering, the Office of Planning, the Office of Research, and the Office of Technical Services.

The Division has been successful in its efforts to coordinate the water control activities of the State. It has developed a comprehensive plan for the control of water resources, and it has been successful in securing the necessary funds to carry out this plan.

The Division has also been successful in its efforts to improve the water control activities of the local water control agencies. It has provided technical assistance to these agencies, and it has helped them to develop their own plans for the control of water resources.

The Division has also been successful in its efforts to improve the water control activities of the State. It has provided technical assistance to the State Water Resources Control Board, and it has helped the Board to develop its own plan for the control of water resources.

The Division has also been successful in its efforts to improve the water control activities of the State. It has provided technical assistance to the State Water Resources Control Board, and it has helped the Board to develop its own plan for the control of water resources.

The Division has also been successful in its efforts to improve the water control activities of the State. It has provided technical assistance to the State Water Resources Control Board, and it has helped the Board to develop its own plan for the control of water resources.

The Division has also been successful in its efforts to improve the water control activities of the State. It has provided technical assistance to the State Water Resources Control Board, and it has helped the Board to develop its own plan for the control of water resources.

Director  
Division of Water Control  
State Water Resources Control Board  
Sacramento, California



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº PROCESSO 424/2023  
Nº DA FOLHA 204  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
CNPJ 06.439.988/0001-76

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da administração direta e indireta do Município e órgãos externos.

3.2 Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este Serviço/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**04 - DO PREÇO (ART.55, III)**

4.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 007/2023.

4.2 Em cada Serviço, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1 Os Serviços deverão ser executados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2 O prazo para retirada da Ordem de Serviço será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3 O início dos Serviços pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço enviada pelo setor de compras do Município.

Assinado  
[assinatura]  
D4Sign

LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

... ..

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

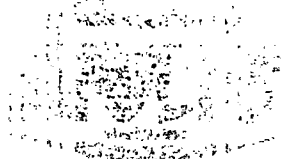
... ..

... ..

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

... ..

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
CNPJ 06.439.988/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº PROCESSO 421/2023  
Nº DA FOLHA 265  
Rubrica:

**06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

6.1 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 Em todos os Serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer ao Município de Viana -MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

**07 - DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO (art. 55, II)**

7.1. Os serviços serão executados no Município, devendo a contratada apresentar os funcionários para a execução dos serviços em até 03 (três) dia após a solicitação, devendo o mesmo estar disponível para executar os serviços de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, conforme a solicitação da Secretaria de Educação.

7.2. Os pedidos de serviços serão feitos pela Secretaria de Educação de forma semanal, quinzenal ou mensal, conforme as necessidades, devendo a Secretaria informar a CONTRATADA suas necessidades com antecedência no prazo mínimo de 03(três) dias para que a mesma possa disponibilizar seu pessoal para a realização dos serviços (mão de obra).

7.3. A aceitação é condição essencial para o recebimento definitivo do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

7.4. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada nos serviços, a Contratante não receberá os serviços, ficando a Contratada obrigada a executar os serviços novamente de forma satisfatória, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.5. Os serviços deverão ser executados em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a execução dos serviços fora do horário estipulado, a contratante deverá comunicar a Contratada os dias e horários para execução dos serviços sempre em comum acordo, conforme os casos.

**08 - DAS PENALIDADES**

8.1 A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal

Assinado

LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS

STATE OF MISSISSIPPI  
DEPARTMENT OF REVENUE  
MEMPHIS, TENNESSEE

TO THE HONORABLE COMMISSIONERS OF REVENUE  
MEMPHIS, TENNESSEE

YOUR OFFICE HAS ADVISED THAT THE FOLLOWING PERSONS ARE  
DUE TO PAY TAXES ON THE FOLLOWING PROPERTY:

NAME OF TAXPAYER  
ADDRESS  
CITY AND COUNTY  
AMOUNT DUE

STATE OF MISSISSIPPI

YOUR OFFICE HAS ADVISED THAT THE FOLLOWING PERSONS ARE  
DUE TO PAY TAXES ON THE FOLLOWING PROPERTY:

NAME OF TAXPAYER  
ADDRESS  
CITY AND COUNTY  
AMOUNT DUE

YOUR OFFICE HAS ADVISED THAT THE FOLLOWING PERSONS ARE  
DUE TO PAY TAXES ON THE FOLLOWING PROPERTY:

NAME OF TAXPAYER  
ADDRESS  
CITY AND COUNTY  
AMOUNT DUE

YOUR OFFICE HAS ADVISED THAT THE FOLLOWING PERSONS ARE  
DUE TO PAY TAXES ON THE FOLLOWING PROPERTY:

NAME OF TAXPAYER  
ADDRESS  
CITY AND COUNTY  
AMOUNT DUE

YOUR OFFICE HAS ADVISED THAT THE FOLLOWING PERSONS ARE  
DUE TO PAY TAXES ON THE FOLLOWING PROPERTY:

NAME OF TAXPAYER  
ADDRESS  
CITY AND COUNTY  
AMOUNT DUE

STATE OF MISSISSIPPI  
DEPARTMENT OF REVENUE  
MEMPHIS, TENNESSEE

STATE OF MISSISSIPPI  
DEPARTMENT OF REVENUE  
MEMPHIS, TENNESSEE





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
CNPJ 06.439.988/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº PROCESSO 421/2023  
Nº DA FOLHA 26/03  
Rubrica: [assinatura]

8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de Serviço, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

#### 09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.2 Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.2.1 Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.2.2 Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.2.3 Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.3.1 Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de Serviço; e

9.3.2 Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

Assinado eletronicamente

LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960



UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE  
BUREAU OF CONSULAR AFFAIRS  
WASHINGTON, D. C.

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
CNPJ 06.439.988/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº PROCESSO 421/2023  
Nº DA FOLHA 267  
Rubrica:

9.4 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### 10- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 A cada Serviço serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

#### 11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

11.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 A detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a

Assinado



LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS

SECRET

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

SECRET



...



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº PROCESSO 401/2023  
Nº DA FOLHA 268  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
CNPJ 06.439.988/0001-76

comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## 13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO

13.1 A prestação dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.2 A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.3 Fica eleito o foro da comarca de Viana-MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Assinado  
[assinatura]  
D4Sign

LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1000 S. EAST ASIAN BLDG.

CHICAGO, ILL. 60607

1970

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1000 S. EAST ASIAN BLDG.

CHICAGO, ILL. 60607

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



Que a vida

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
CNPJ 06.439.988/0001-76**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº PROCESSO: 001/2023  
Nº DA FOLHA: 001  
Rubrica: [assinatura]

Viana /MA, 26 de junho de 2023.

*Cláudia Madalena*  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

Assinado  
 **LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS**  
D4Sign

**DATA TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
EMPRESA BENEFICIÁRIA**

1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses.





9 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 30 de June de 2023, 16:09:04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº PROCESSO 12.1/2023  
Nº DA FOLHA 110  
Rubrica

## ATA Nº 011 2023 - PREGAO ELETRONICO 007-2023 - CURSO DE INFORMÁTICA 1 pdf

Código do documento f1258431-714a-453a-a2e8-7ee248a05875



### Assinaturas



LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS  
datatecheduacao@outlook.com  
Assinou

LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS

### Eventos do documento

**30 Jun 2023, 16:05:34**

Documento f1258431-714a-453a-a2e8-7ee248a05875 criado por LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS (c78fb684-05de-4336-acbe-8c58b60e83f0). Email: datatecheduacao@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-06-30T16:05:34-03:00

**30 Jun 2023, 16:08:21**

Assinaturas iniciadas por LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS (c78fb684-05de-4336-acbe-8c58b60e83f0). Email: datatecheduacao@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-06-30T16:08:21-03:00

**30 Jun 2023, 16:08:28**

LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS Assinou (c78fb684-05de-4336-acbe-8c58b60e83f0) - Email: datatecheduacao@outlook.com - IP: 187.1.37.111 (187.1.37.111.porta: 56228) - Geolocalização: -2.9395886 -44.2490594 - Documento de identificação informado: 058.134.113-99 - DATE\_ATOM: 2023-06-30T16:08:28-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):08b01167b7d3d9e921792c725fc60c1bab8e3b7cac44233bad8e0b6a272581d8  
(SHA512):67157f78caeb2d06dda17403c708a1931a805031a5ea50575d705e447506c33ae5aa4e649db3bc5e76c2007ccea26d18ce3d81b31090313cfbc80547ca62738c

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

[Faint, illegible text on the left page, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible text on the right page, possibly bleed-through from the reverse side.]